DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.996
DE 17 DE ABRIL DE 2019

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2019, Lei nº 2.975, de 27 de Novembro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

021500 TURISMO

23.695.0017.2049.0000 Manutenção Turismo..... 135.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2019, Lei 2.961, de 11/09/2018.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 17 de abril de 2019.

Marcio Melo Gomes

Prefeito

.....

L E I Nº 2.997
DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2019, Lei nº 2.975, de 27 de Novembro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

021100 - ENSINO

12.365.0011.2040.0000 - Manutenção Ensino Infantil – Pré-Escola... 175.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2019, Lei 2.961, de 11/09/2018.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 17 de abril de 2019.

Marcio Melo Gomes

Prefeito

.....

L E I Nº 2.998
DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2019, Lei nº 2.975, de 27 de Novembro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

020200 - GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

04.181.0003.2086.0000 Manutenção Serviços de Trânsito-Multas de Trânsito.....320.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2019, Lei 2.961, de 11/09/2018.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 17 de abril de 2019.

Marcio Melo Gomes

Prefeito

.....

L E I Nº 2.999
DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 11 00 ENSINO

FICHA 394

12.361.0011.2036.0000 Manutenção Ensino Fundamental ..... R$ 1.700.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO – QESE

FICHA 426

12.365.011.2040.0000 MANUTENÇÃO ENS.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA.....R$ 350.000,00

05 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro, Fonte de Recurso 05 13 2.050.000,00.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2019, Lei 2.961, de 11/09/2018.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 17 de abril de 2019.

Marcio Melo Gomes

Prefeito

.....

Decretos

D E C R E T O Nº 6.928
DE 17 DE ABRIL DE 2019

"Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.996, de 17 de abril de 2019 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2019, Lei nº 2.975, de 27 de Novembro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

021500 TURISMO

23.695.0017.2049.0000 Manutenção Turismo..... 135.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2019, Lei 2.961, de 11/09/2018.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 17 de abril de 2019.

Marcio Melo Gomes

Prefeito

.....

D E C R E T O Nº 6.929
DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.997, de 17 de abril de 2019 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2019, Lei nº 2.975, de 27 de Novembro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

021100 - ENSINO

12.365.0011.2040.0000 - Manutenção Ensino Infantil – Pré-Escola... 175.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2019, Lei 2.961, de 11/09/2018.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 17 de abril de 2019.

Marcio Melo Gomes

Prefeito

.....

D E C R E T O Nº 6.930
DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.998, de 17 de abril de 2019 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2019, Lei nº 2.975, de 27 de Novembro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

020200 - GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

04.181.0003.2086.0000 Manutenção Serviços de Trânsito-Multas de Trânsito.....320.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2019, Lei 2.961, de 11/09/2018.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 17 de abril de 2019.

Marcio Melo Gomes

Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

D E C R E T O Nº 6.931
DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.999, de 17 de abril de 2019 e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 11 00 ENSINO

FICHA 394

12.361.0011.2036.0000 Manutenção Ensino Fundamental ..... R$ 1.700.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO – QESE

FICHA 426

12.365.011.2040.0000 MANUTENÇÃO ENS.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA.....R$ 350.000,00

05 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro, Fonte de Recurso 05 13 2.050.000,00.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2019, Lei 2.961, de 11/09/2018.

Artigo 4º - Este decret entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 17 de abril de 2019.

Marcio Melo Gomes

Prefeito

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO - Processo n.º 039/2019 - Edital do Pregão Presencial nº. 006/2019 – objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de equipamentos de uso odontológico, para atender por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital. A CPL dá ciência às licitantes interessadas, que a empresa J.A. Dental Equipamentos e Suprimentos protocolou Recurso Administrativo sob nº. 4770/19.

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº. 058/2019 - Processo nº. 011/2019 – Convite nº. 030/2019 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra e de todo material e equipamentos necessários para execução de reparos diversos para Grades de Proteção e Gradis Metálicos, conforme especificações no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma-Físico em anexo a Empresa: Alef Lara dos Santos - ME, no valor de R$ 291.237,38 - Firmado em 05 de abril de 2019, por 400 (quatrocentos dias) – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

- Extrato de Contrato nº. 059/2019 - Processo nº. 019/2019 – Convite nº. 018/2019 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra e de todo material e equipamentos necessários para Reforma da Creche Vera Lúcia, conforme especificações no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma-Físico em anexo a Empresa: Edificações Aparício e Roque Ltda – ME, no valor de R$ 88.491,98- Firmado em 08 de abril de 2019, por 200 (duzentos dias) – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº. 064/2019 - Processo nº. 028/2019 – Convite nº. 029/2019 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra e de todo material e equipamentos necessários para Serviços de Sinalização Viária Horizontal, conforme especificações

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma-Físico em anexo a Empresa: R. de Souza Avelar – ME, no valor de R$ 305.966,55 - Firmado em 11 de abril de 2019, por 300 (trezentos dias) – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Extrato de Contrato nº. 066/2019 - Processo nº. 037/2019 – Convite nº. 036/2019 – Objeto: Aquisição de Materiais para manutenção corretiva e preventiva do Sistema CFTV de Mongaguá, conforme especificações no Memorial Descritivo, a Empresa: Arena Pirotecnia Eventos e Empreendimentos Eireli - ME, no valor de R$ 127.034,60 - Firmado em 11 de abril de 2019, por 12 (doze meses) – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....





